



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 214-CONSELHO SUPERIOR, de 7 de maio de 2015.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 193-  
CONSELHO SUPERIOR QUE APROVOU, AD  
REFERENDUM, O REGULAMENTO DO  
PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR  
ENCARGO DE CURSOS E CONCURSOS DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA -  
IFRR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 37/2015 do Conselheiro Relator, constante do  
Processo nº 23231.000136/2015-96 e tendo em vista a decisão do colegiado tomada em sessão  
plenária realizada no dia 4 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Homologar a RESOLUÇÃO Nº 193-CONSELHO SUPERIOR, de 2 de março de  
2015, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do pagamento da  
gratificação por encargo de cursos e concursos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Roraima - IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
Roraima, em Boa Vista – RR, 7 de maio de 2015.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente